

LEI Nº 081/90

DA A ATUAL RUA "IV" A DENOMINAÇÃO DE RUA ITUPEVA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

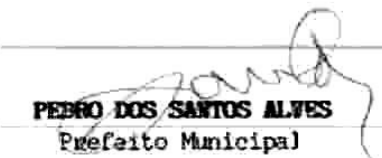
LEI:

Art. 1º - Passa a Rua "IV", localizada no Bairro Campo de Aviação, a denominar-se Rua Itupeva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

— Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa (1990). —


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


EDICÉIA PINTO RIBEIRO
Respondendo p/Secretaria Municipal de Gabinete